

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**

**REQUERIMENTO Nº , de 2016  
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

**Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o senhor GUIDO MANTEGA, ex-Ministro da Fazenda.**

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, a convocação ora formulada, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação do senhor GUIDO MANTEGA é importante para elucidar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pois o mesmo permaneceu no cargo de Ministro de Estado da Fazenda por mais de 8 (oito) anos e foi supostamente responsável por nomeações de conselheiros para integrar o CARF, órgão vinculado àquela pasta.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

**Altineu Côrtes**  
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ